Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Lei Complementar n.º 044 de 21 de setembro de 2012.

Altera a Lei Complementar nº 27 de 31 de Dezembro de 2002 – Código Tributário do Município de Vassouras.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR:

Art.1º - Fica suprimido o § 5º do artigo 307 da Lei Complementar nº 27 de 31 de dezembro de 2002 – Código Tributário do Município de Vassouras.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vassouras, 21 de setembro de 2012.

Renan Vinícius Santos de Oliveira
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei Complementar nº 166/2012 de autoria do Poder Executivo.